



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 164/2022

215

EGRÉGIO PLENÁRIO

A presente proposta legislativa tem por objetivo homenagear o ilustre e saudoso Senhor **Takeshi Yamamoto**, cujos dados bibliográficos apresentamos a seguir:

O Senhor Takeshi Yamamoto, nasceu no Japão no dia 02 de janeiro de 1933, veio para o Brasil de navio no ano de 1959, no trajeto conheceu sua esposa Senhora Toshiko Yamamoto.

Chegando no Brasil foi trabalhar na lavoura de café no Estado do Paraná, na cidade de Paranavaí, local onde nasceram seus dois primeiros filhos Jânio em 1960 e Ademar em 1964.

No ano de 1966 mudou-se com sua família para o Estado de São Paulo, na cidade de Mogi das Cruzes, onde nasceram seus últimos dois filhos Ricardo em 1967 e Sérgio em 1970.

Fixou residência na cidade de Mogi das Cruzes onde criou seus quatro filhos e passou a exercer a profissão de eletricista predial, prestando

serviços em sua área profissional ao Grupo Shibata até 03 de junho de 1994, data do seu falecimento.

Sempre foi um homem íntegro, honesto e trabalhador, cumpridor de suas obrigações e um excelente pai de família, sem dúvidas, merecedor desta justa homenagem.

Estes são os relevantes motivos que embasaram esta proposição legislativa para perpetuar o nome do saudoso Senhor Takeshi Yamamoto na via pública denominada Rua Quatro, consoante documentação anexa.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 04 de novembro de 2022.

EDSON ALEXANDRE PEREIRA Vereador Edinho - MDB

Edoa Wononcue Pena

Mogi das Cruzes, 27 de junho de 2022

Ofício nº 256/2022 - GV

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Caio Cesar Machado da Cunha

Obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da Municipalidade, o pedido para que possa informar os dados constantes no cadastro de logradouros junto à Secretaria de Finanças, código inscrito junto ao Cadastro Imobiliário constante na Secretaria de Planejamento e Urbanismo e outras informações pertinentes referentes a Rua Quatro, Jardim Cambuci, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-585.

A medida se faz necessária para juntar ao projeto de lei de nomeação de logradouro público, de iniciativa deste Vereador.

Na esperança de ver esta solicitação atendida, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Edoa Wenoncue Pena

28/06/2022 14:43

CAI: 713875

EXANDRE PEREIRA or Edinho - MDB

Nome: EDSON ALEXANDRE PEREIRA VEREADOR (EDINHO

Assunto: SOLICITA / ENCAMINHA INFORMAÇÕES

OF. Nº 256/2022 SOLICITA INFORMAR OS DADOS CONSTANTES NO CADASTRO DE LOGRADOUROS E

OUTRAS INFORMAÇÕES REF A RUA QUATRO NO

Conclusão: 27/07/2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

co - Mogi das Cruzes/SP CEP 08780-902 - Fone (11) 4798-9500

04



Ofício n.º 1466/2.022-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 12 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Edson Alexandre Pereira

Vereador

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381.

08780-902 - Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Ofício nº 256/2022 - Processo: 18.127/2022.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio do presente, reportar-me ao Processo Administrativo em tela, de autoria de Vossa Excelência, por meio do qual solicita: os dados constantes no cadastro de logradouros junto à Secretaria de Finanças, código inscrito junto ao Cadastro Imobiliário constante na Secretaria de Planejamento e Urbanismo e outras informações pertinentes referentes a Rua Quatro – Jardim Cambuci.

Nesta oportunidade, convém ressaltar a importância dos pedidos feitos pelo Nobre Vereador, sendo oportuno exaltar e reconhecer as iniciativas apresentadas, que demonstram cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Isto posto, venho a presença de Vossa Excelência, para encaminhar, anexas por cópias, a manifestação prestada pela Secretaria de Finanças.

Não obstante, agradeço-lhe, renovando voto de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rubens Pellre de Oliveira Secretario Assunto de Governo

Kad/Sgov

SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL STMFRUA - CADASTRO DE LOGRADOUROS - 2022 Consulta

19/0//22 TELA: 1/2

SETOR: 21 CODIGO: 22.191-1 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R

QUATRO

INICIO: 21 022188 R PAULO EDUARDO DO VALLE PEREIRA

FINAL: 21 022188 R PAULO EDUARDO DO VALLE PEREIRA

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 2160 VILA CAMBUCI

CEP: 08745-585 DISTRITO: 02_BRAS CUBAS ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 117229



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

18127 2022 6 19/07/2022

DATA

INTERESSADO:

F O L H

A D E

NFORMAÇÃ

O OU DESP

A C H Vereador Edson Alexandre Pereira (Edinho)

À Divisão de Avaliação de Imóveis

ASSUNTO: Indicação nº 0256/2022

Atendendo a solicitação do nobre edil Edson Alexandre Pereira, conforme despacho exarado, folha 4, apresenta-se abaixo os dados cadastrais do logradouro, objeto da consulta, conforme ficha anexa – folha 5:

Setor 21	Código 22.191-1
Rua Quatro	Loteamento 2160 – Vila Cambuci
CEP 08745-585	Distrito Brás Cubas
Início	Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira (21.022188)
Término	Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira (21.022188)

DRI, 19/07/2**\$**22

Nelson Luiz dos Santos Coutinho Agente de Tributos Umobiliários RGF 17229

07 00 Carried

APROVADO POR UNANIMIDADESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões, em 25 10 4 1 20123



"Dispõe sobre denominação de logradouro público"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para Rua Takeshi Yamamoto, cujos dados bibliográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Quatro, com início na Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira e término na Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira, Vila Cambuci, nesta cidade, com código de logradouro 22.191-1.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 04 de novembro de 2022.

EDSON ALEXANDRE PEREIRA Vereador Edinho - MDB

Edson alswance Pena





COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref. Projeto de Lei nº 164/2022 Processo nº 215/2022

De iniciativa legislativa do Vereador Edson Alexandre Pereira, a proposta em exame dispões sobre a "Alteração de denominação de via pública (Rua Takeshi Yamamoto)".

A propositura oferece em sua justificativa, fls. 01 usque 02, os motivos norteadores da iniciativa, notadamente quanto aos dados biográficos do homenageado, voltados a vida pessoal, social e familiar.

No que concerne ao aspecto da juridicidade, a propositura vem revestida de legalidade, fundamentada no artigo 80 da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, em seus artigos 2º, incisos I e II e parágrafo único, 4º e 5º, pois objetiva o Ilustre Vereador atribuir nome à atual Rua Quatro, com o código de logradouro 08745-585, Jardim Cambuci, neste município.

Por fim analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta comissão, e não existindo óbices jurídicos, optamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de dezembro de 2022

Maurino José da Silva

Membro - Relator





Fernanda Moreno

Presidente

Iduigues F. Martins Membro

Carlos Lucarefski

Membro

Milton Lins Da Silva

Membro





Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2023.

5714 / 2023

02/05/2023 16:41

CAI: 275889

Ofício nº 139 / 23-GPe

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OF. N° 139/2023 PROJETO DE LEI N° 164/2022 DE

AUTORIA DO VEREADOR EDSO: ANDRE PEREIRA

Conclusão: 23/05/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar o autógrafo do Projeto de Lei nº 164/2022, de autoria do Vereador Edson Alexandre Pereira, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Rua Takeshi Yamamoto), o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada na data de 25 de abril de 2023

Atendiosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

À Sua Excelência CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA -Prefeito do Município de Mogi das Cruzes -





PROJETO DE LEI nº 164 / 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para Rua Takeshi Yamamoto, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Quatro, com início na Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira e término na Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira, Vila Cambuci, nesta cidade, com código de logradouro 22.191-1.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂDARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 28 de abril de 2023, 462° da Fundação da Cidade de 100g das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN Presidente da Câmara

MAURO DE ASSIS MARGARIDO 12 Secretário

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO Secretário

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

> PAULO SOARES Secretário Geral Legislativo

OFÍCIO Nº 779/2023 - SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan** Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico <u>Nesta</u>

Assunto: Projeto de Lei nº 164/2022

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício nº 139/23-GPe, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 5.714/2023, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Edson Alexandre Pereira, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Rua Takeshi Yamamoto).

Após a regular tramitação nessa Colenda Câmara Municipal e as manifestações dos órgãos competentes desta Municipalidade, conforme trâmites inerentes ao processo legislativo, na forma usual, expressa-se a devida congratulação pela iniciativa e pela correspondente produção legislativa, que certamente se revelará de curial importância para o alcance dos fins acima comentados.

Posto isso, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número 7.924/2023.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

Rubens Pedro de Oliveira Secretário Adjunto de Governo

SGov/rbm - 13.105

Ofício nº 194 / 2023-GPe.

Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a Lei n.º 7.924, de 22 de maio de 2.023, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Rua Takeshi Yamamoto), cuja cópia segue anexa.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os

protestos de consideração e apreço.

Atenciosámente.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN Presidente da Câmara

7148 / 2023

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR CAIO CESAR MACHADO DA CUN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MC

29/05/2023 10:30

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OF N° 194/2023 - Lei n° 7.924 de 22 de Maio de 2023

Conclusão: 20/06/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

L E I nº 7.924, de 22 de maio de 2.023

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para Rua Takeshi Yamamoto, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Quatro, com início na Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira e término na Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira, Vila Cambuci, nesta cidade, com código de logradouro 22.191-1.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 22 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Edson Alexandre Pereira)